

CRISE COVID-19 – INFORMATIVO N°. 30/2020

GOVERNO ESTADUAL PUBLICA DECRETOS AMPLIANDO PRAZOS DE RECURSOS E VALIDADE DE CERTIDÕES.

O governo do Estado do Espírito Santo publicou no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 02/06/2020 os Decretos n.ºs. 4.660- R e 4.661- R, estabelecendo, dentre outros, a prorrogação dos prazos de impugnações, recursos e validade de certidões, a fim de evitar o deslocamento de pessoas e apoiar as empresas capixabas no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus.

Dentre os destaques das inovações trazidas pelos mencionados Decretos, cita-se a alteração do Art. 1.237 do RICMS, de sorte que o vencimento do ICMS apurado no âmbito do SIMPLES NACIONAL, ficou prorrogado da seguinte forma:

- a) o período de apuração referente ao mês março de 2020, com vencimento original em 20 de abril de 2020, fica com vencimento para 20 de julho de 2020;
- b) o período de apuração referente ao mês abril de 2020, com vencimento original em 20 de maio de 2020, fica com vencimento para 20 de agosto de 2020; e
- c) o período de apuração referente ao mês maio de 2020, com vencimento original em 20 de junho de 2020, fica com vencimento para 20 de setembro de 2020;

Por sua vez, os prazos previstos para autenticação de livros fiscais, com vencimento no período de 16 de março de 2020 a 30 de junho de 2020, ficaram prorrogados por 120 (cento e vinte) dias, sendo que a DOT relativa ao exercício civil de 2019, poderá, excepcionalmente, ser entregue até 31 de julho de 2020.

Por fim, ainda foi prorrogado o prazo de vigência das Certidões Negativas ou Positivas com efeitos de Negativa para com a Fazenda Pública Estadual, da seguinte forma:

I - 90 (noventa) dias, para aquelas com vencimento entre 16 de março de 2020 e 30 de abril de 2020;

II - 60 (sessenta) dias, para aquelas com vencimento entre 1º de maio de 2020 e 31 de maio de 2020; e

III - 30 (trinta) dias, para aquelas com vencimento entre 1º de junho de 2020 e 30 de junho de 2020.

O escritório Motta Leal & Advogados Associados está à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vitória - ES, 03 de junho de 2020.

